



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.577/2016

DÁ À UPA - UNIDADE DE PRONTO
ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO
MATEUS - ES, A DENOMINAÇÃO DE
"UPA - MARIANO DA CUNHA
COUTINHO".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica a atual UPA – Unidade de Pronto Atendimento do município de São Mateus – Estado do Espírito Santo, denominada de **"UPA – DR. MARIANO DA CUNHA COUTINHO"**.

Art. 2º. A Unidade de Pronto Atendimento Prof. Dr. Mariano da Cunha Coutinho, limita-se Norte: com a Rua Duque de Caxias, ao Sul: com a Rodovia Othovarino Duarte Santos, ao Leste: com a Rua José Rios e ao Oeste: com o Centro de Vivencia Amélia Boroto.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas informações, e comunicar a nomenclatura a Telemar, Escelsa, SAAE, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal